

## **DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE**

### **a) Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas**

A FHE solicita aos agentes constantes do Rol de Responsáveis a entrega da cópia da Declaração de Bens e Rendas, as quais são arquivadas na Gerência de Pessoal da Fundação, ficando à disposição dos órgãos de controles internos e externos, em conformidade com o prazo fixado pela Secretaria da Receita Federal. As Declarações de 2015 serão entregues até 29/04/2016.

### **b) Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

Considerando que a Fundação Habitacional do Exército é identificada, no SIAFI, como “entidade que não pertence ao orçamento fiscal e da seguridade social, mas que integra o Balanço Geral da União”, foram adotados os procedimentos descritos na Macrofunção 020311, do SIAFI, para integração de saldos tendo por base os valores contidos nos balancetes mensais encaminhados pela Gerência de Contabilidade – GCONT à Diretoria de Contabilidade – D Cont, esta, identificada como órgão setorial contábil da FHE, no âmbito do órgão Comando do Exército.

De acordo com as informações prestadas pela D Cont, no mês de março de 2015 o SIAFI não permitiu o registro dos procedimentos especiais de integração de saldos, tendo por base os valores contidos nos balancetes mensais encaminhados pela GCONT.

No mês de setembro de 2015 a conformidade contábil indicou inconsistência, tendo em vista a existência de contas contábeis representativas de “outros” com saldo superior em relação ao agrupamento das contas; sendo observado, ainda, não coincidência de saldo da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) com o resultado apresentado no balanço patrimonial.

É oportuno ressaltar que em 19 de janeiro de 2016, a D Cont – no cumprimento dos procedimentos para encerramento do exercício de 2015 previstos na Macrofunção 020318 – registrou no SIAFI a conformidade contábil sem restrição, relativa ao mês de dezembro de 2015.

### **c) Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI**



## **DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL**

### **EXERCÍCIO DE 2015**

Declaro que os demonstrativos contábeis elaborados à luz da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei nº 11.638 de 28.12.2007, objeto de integração de saldos no SIAFI, em cumprimento às normas estabelecidas na Macrofunção 020311 – Integração dos Saldos Contábeis para Elaboração do Balanço Geral da União – BGU, refletem a adequada situação financeira e patrimonial da Fundação Habitacional do Exército.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2016.

---

**JOSIANE RODRIGUES NEIVA**  
Contadora - CRC DF 009841/O-7